

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-  
COORDENADOR DO NÚCLEO DE MEDICINATROPICAL – NUMETROP/CCS.

**EDITAL NUMETROP N. 01/2021**

A Comissão da Consulta para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Núcleo de Medicina Tropical do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, criada através da PORTARIA Nº 60 / 2021 - CCS-DC (Processo: 23074.102983/2021-31), torna público o presente edital que regulamenta o processo de consulta prévia à comunidade universitária visando subsidiar a escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Núcleo de Medicina Tropical – NUMETROP/CCS.

- Considerando o que dispõe a Resolução nº28/2008 do CONSUNI que regulamenta a Pesquisa Eleitoral junto à Comunidade Universitária;

- Considerando a Resolução nº.19/2016 do Conselho Universitário, referente ao Regulamento do Núcleo de Medicina Tropical – NUMETROP/UFPB.

A comissão torna público o presente Edital e propõe as datas que se segue, para que seja submetida à aprovação do Conselho Centro de Ciências da Saúde/UFPB.

### **1.0 ELEIÇÃO:**

1.1 A eleição de que trata o presente Edital destina-se a consulta para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Núcleo de Medicina Tropical do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

### **2.0 INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição dos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador do NUMETROP/CCS - Universidade Federal da Paraíba, será regida pelas normas contidas nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 28/08 do CONSUNI e deverá ser feita no seguinte período:

**DATA:** 29 de outubro a 03 de novembro de 2021.

2.2 A inscrição das candidaturas será feita através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) através do endereço: <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Secretaria do Centro de Ciências da Saúde (Código SIPAC 11.01.37.06.12), por requerimento das candidaturas a Coordenador(a) e Vice-coordenador(a), dirigido à Presidente da Comissão Organizadora da Consulta, instruído a seguir:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- b) Carta Programa;
- c) Declaração de Aceitação dos termos do presente edital;
- d) Currículo Lattes
- e) Fotografia em arquivo digital 5X7 (no formato JPG ou JPEG), que seja recente, preto e branco,

frontal (busto), fundo branco, vestimenta adequada para fotografia oficial.

### **3. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:**

3.1 A relação contendo os nomes dos candidatos inscritos será publicado no sítio eletrônico do Centro de Ciências da Saúde da UFPB (<http://www.ccs.ufpb.br>) e no quadro de avisos na Secretaria do NUMETROP/CCS, no dia 04 de novembro de 2021. A impugnação de candidaturas poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos, conforme norma do artigo 8º e parágrafos 6º e 7º da Resolução nº 28/08 do CONSUNI.

### **4. DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

4.1 Os candidatos ao preenchimento das vagas de Coordenador e Vice-Coordenador do Núcleo de Medicina Tropical do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, poderão apresentar suas Cartas-Programa à Comunidade Universitária no período de 16 e 17 de novembro de 2021, conforme as normas contidas nos artigos 9º a 15º da Resolução nº 28/08 do CONSUNI.

### **5.0 VOTAÇÃO**

5.1 A votação para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Núcleo de Medicina Tropical do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, terá como votantes os técnico-administrativos, professores e estudantes que desenvolvem atividades no NUMETROP/CCS/UFPB, no dia e horário, abaixo discriminados:

- a) DIA: 03 de dezembro de 2021
- b) HORÁRIO: 08h00 às 17h00.
- c) LOCAL: sítio eletrônico.

5.2 A modalidade de votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SigEleição da UFPB, acessível a todos os votantes, por meio do sítio eletrônico (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>). O acesso será remoto a partir de qualquer dispositivo eletrônico conectado a rede mundial de computadores;

5.3 A autenticação do eleitor será realizada com login e senha, únicos e intrasferíveis, os mesmos utilizados para acesso aos sistemas da UFPB, podendo a STI incluir outras formas de autenticação complementares.

O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo SigEleição.

### **6.0 APURAÇÃO:**

6.1 A apuração dos votos para Coordenador e Vice-Saúde da Universidade Federal da Paraíba, terá lugar no dia, local e horário discriminados no Anexo II. Ficando o SigEleição indisponível para votantes neste período.

6.2 Recebidos os mapas de apuração, a Comissão Eleitoral procederá a atribuição dos pesos dos

segmentos da Comunidade Universitária, bem como a adoção da fórmula dentro do princípio da proporcionalidade.

6.3 A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os três segmentos, definido no parágrafo único do art. 3º da Resolução 28/2018, sendo o resultado total para cada candidato representado por:

$$T = \frac{\text{Nº de votos de estudantes}}{K_e} + \frac{\text{Nº de votos de funcionários}}{K_f} + \frac{\text{Nº de votos de professores}}{K_p}$$

onde:

$K_e$  = universo de estudantes eleitores / menor universo dentre os de professores ou funcionários ou estudantes eleitores.

$K_f$  = universo de funcionários eleitores / menor universo dentre os de professores ou funcionários ou estudantes eleitores.

$K_p$  = universo de professores eleitores / menor universo dentre os de professores ou funcionários ou estudantes eleitores.

**Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

## 7.0 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados da consulta para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Núcleo de Medicina Tropical do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, terá lugar no dia, local e horário abaixo discriminados:

- a) DIA: 04 de dezembro de 2021.
- c) LOCAL: Sítio Eletrônico do CCS

7.2 Será proclamado vencedor da Pesquisa Eleitoral o candidato que obtiver a metade mais um dos votos válidos

7.3 A Comissão Eleitoral deverá encaminhar Relatório conclusivo de suas atividades ao respectivo Conselho de Centro, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis após a data da consulta.

Parágrafo único. Do Relatório da Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de até três dias úteis, junto ao Conselho de Centro, que se reunirá extraordinariamente para julgamento, cabendo recurso da decisão ao Conselho Universitário, respeitado o mesmo prazo estipulado neste parágrafo.

João Pessoa, 15 de outubro de 2021

  
Profa Dra Marília Gabriela dos Santos Cavalcanti  
SIAPE 1644565 - Presidente

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Candidato(a) a Coordenador(a):

Nome \_\_\_\_\_, SIAPE  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
Link para currículo lattes: \_\_\_\_\_.

Candidato(a) a Vice-Diretor(a)

Nome \_\_\_\_\_,  
SIAPE \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
Link para currículo lattes: \_\_\_\_\_. vêm respeitosamente  
requerer inscrição, para concorrer à consulta pública para a coordenação e vice-coordenação do  
Núcleo de Medicina Tropical (NUMETROP)/CCS da Universidade Federal da Paraíba.

Declaramos, ainda, que estamos de acordo com as normas constantes do Edital NUMETROP n.º  
001/2021, bem como as demais legislações aplicáveis e dos procedimentos definidos  
pela Comissão Organizadora da Consulta Prévia. Os requerentes afirmam serem verídicas as  
informações prestadas neste requerimento.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato a Coordenador(a)

Assinatura do Candidato a Vice-Coodenador(a)

## ANEXO II

Publicação do Edital	22 de outubro de 2021
Impugnação ao Edital	25 a 27 de outubro de 2021
Prazo para decisão sobre pedido de impugnação ao Edital	28 de outubro de 2021
Período de inscrição das candidaturas por processo eletrônico cadastrado no SIPAC e direcionado à Secretaria do CCS	29 de outubro a 03 de novembro de 2021
Divulgação das chapas inscritas	04 de novembro de 2021
Prazo para impugnação das chapas à Comissão Eleitoral	05 a 10 de novembro de 2021
Publicação das candidaturas homologadas após interposição de recurso à Comissão Eleitoral	11 de novembro de 2021
Prazo para recurso ao Conselho de Centro contra publicação das candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral após impugnação	13 de novembro de 2021 (sem efeito suspensivo)
Período de divulgação das candidaturas	16 a 17 de novembro de 2021
Divulgação da listagem nominal dos integrantes do Colégio Eleitoral	Até 18 de novembro de 2021
Data da votação	03 de dezembro
Apuração dos votos e divulgação do resultado	04 de dezembro de 2021
Entrega do Relatório ao CCS pela Comissão Eleitoral para homologação pelo Conselho de Centro	Até 09 de dezembro de 2021.

*Emitido em 15/10/2021*

**EDITAL Nº 1/2021 - CCS - LPRS (11.01.16.08.07)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 17/10/2021 21:51 )*  
**MARILIA GABRIELA DOS SANTOS CAVALCANTI**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*1644565*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2021** e o código de verificação: **486bc40674**